



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação em Engenharia Química (CGEQ/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE ENGENHARIA QUÍMICA
REALIZADA EM 31/01/2025**

Ata da 69ª reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Lavras, realizada no Laboratório Didático de Engenharia Química 2, no prédio ABI-Engenharias, no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às treze horas e quarenta e um minutos, sob a presidência do professor Luciano Jacob Corrêa, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química, e com a presença dos seguintes membros: Elisângela Jaqueline Magalhães (Departamento de Química), Schirley Paez (representante técnico-administrativo), e Fernanda Campos Damasceno (representante discente). Também estiveram presentes como convidados, o técnico-administrativo Felipe Moreira Pinto e os professores Cristiane Alves Pereira (Engenharia Química), Irineu Petri Júnior (Engenharia Química), Suellen Mendonça Nascimento (Engenharia Química) e Tiago José Pires de Oliveira (Engenharia Química). O Professor Luciano designou a técnica Schirley para secretariar a reunião. Inicialmente, o Prof. Luciano solicitou a inclusão do item de pauta 4. Dilação de prazo, que foi acatada pelos presentes. Em seguida, foram apresentados os seguintes itens de pauta para apreciação: **Item 1.** Alteração de horário GNE344. **Item 2.** Alteração de horário GNE330. **Item 3.** Horário 2025/1. **Item 4.** Dilação de prazo. **Item 5.** Encaminhamentos. **Item 6.** Assuntos gerais. **Item 1. Alteração de horário GNE344.** O Prof. Luciano apresentou solicitação de alteração de horário da disciplina GNE344 por meio de abaixo-assinado dos discentes. A Prof. Suellen, responsável pela disciplina, explicou que os alunos solicitaram a troca entre os horários das turmas A e B, sendo que a turma B permanece oculta até que as vagas da turma A sejam preenchidas. Assim, a turma A ficaria nas sextas-feiras das 8 às 11:40, e a turma B nas terças das 8 às 11:40. A Prof. Elisângela propôs aprovação da demanda, contando com o apoio da técnica Schirley, sendo aprovada por unanimidade. **Item 2. Alteração de horário GNE330.** O Prof. Luciano apresentou a solicitação da Prof. Tatiane Michele Popiolski Grillo para alteração de horário da disciplina GNE330 de terça às sete horas para terça às treze horas, devido a estar amamentando e não conseguir estar em sala de aula no horário atual da disciplina. Após discussão, a discente Fernanda propôs a aprovação da alteração do horário, podendo ser reavaliado posteriormente de acordo com possível impacto na dinâmica do curso. A Prof. Elisângela apoiou a proposta, que sob regime de votação, foi aprovada por unanimidade. **Item 3. Horário 2025/1.** O Prof. Luciano explicou que, com a exoneração da Prof. Zuy, a Prof. Natália irá assumir a disciplina de Cinética Química – GNE333, a qual coincide horário com a disciplina GNE337 que ela já ministra, sendo necessário alterar os horários de Engenharia das Reações Químicas de terça às dez para quarta às oito, e de sexta às sete para as oito horas. Os professores Irineu e Isabelle solicitaram a troca entre os horários das disciplinas GNE341 às quartas e sextas-feiras de nove para as oito horas, e GNE433 também às quartas e sextas-feiras de sete para as dez horas. A disciplina GNE348, que era ministrada pela Prof. Natália, passará para a Prof. Cristiane, que solicitou alteração do horário de quinta às sete para terça às treze horas, e a disciplina eletiva GNE436 – Processamento de Petróleo será excluída. A Prof. Elisângela propôs aprovação das alterações, com apoio da técnica Schirley, sendo, em regime de votação, aprovada por unanimidade. **Item 4. Dilação de prazo.** O Prof. Luciano apresentou a solicitação de dilação de prazo do discente Túlio Sérgio Rodrigues da Costa Santos, o qual necessita de um semestre para finalizar quatro disciplinas, estágio e TCC. A Profª. Elisângela propôs a concessão de um semestre para o

discente, com apoio da técnica Schirley. Em regime de votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 5. Encaminhamentos.** Não há. **Item 6. Assuntos gerais.** O Prof. Luciano informou a todos que todas as vagas para Engenharia Química por entrada direta no SiSu foram preenchidas, com uma das maiores notas de corte da UFLA (708). Nada mais a declarar, às catorze horas e quarenta e cinco minutos, o presidente deu por encerrada a reunião e, para constar, eu, Schirley Paez, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais membros presentes à reunião de aprovação da mesma. Lavras, trinta e um de janeiro de 2025.

Presentes:

Luciano Jacob Corrêa

Nathan Sombra Evangelista

João Moreira Neto

Natália Maira Braga Oliveira

Schirley Paez



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JACOB CORREA, Presidente do Colegiado de Graduação em Engenharia Química**, em 04/06/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN SOMBRA EVANGELISTA, Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia Química, em Exercício**, em 17/06/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA MAIRA BRAGA OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior**, em 23/06/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHIRLEY PAEZ, Assistente em Laboratório**, em 24/06/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 16/04/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500812** e o código CRC **623956D9**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.012247/2023-15

SEI nº 0500812